



LEMBRANDO O PASSADO CONSTRUINDO O FUTURO
Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia
Praça da Matriz, 08 – Centro
Fone (82) 3641-1194
CNPJ 12.224.895/0001-27

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUEIA-AL
PROTOCOLO
Nº <u>816</u>
EM <u>19/04/2011</u>
<u>W. G. - 0052</u>
FUNCIÓNÁRIO

Lei nº 1010/2011, de 06 de abril de 2011.

Dispõe sobre a doação de um terreno para a construção da sede própria do Ministério Público estadual nesse município e contém outras providencias.

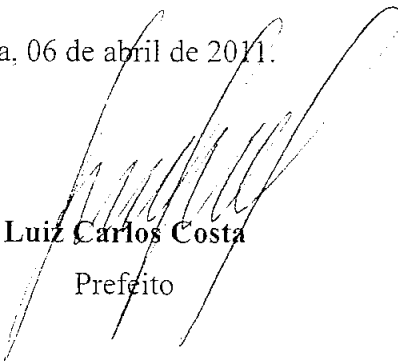
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOVEIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica Municipal, consoante disposições contidas no inciso I do art. 165 da Constituição Federal de 1988, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta autoriza o Poder Executivo a realizar a doação de um terreno ao Ministério Público estadual para a construção da sede própria dessa instituição no Município de Delmiro Gouveia.

Art. 2º - O terreno a ser doado deverá ser identificado através do Decerto de que trata o artigo anterior devendo ser regularizado no Cartório de Registro Imobiliário desse Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia, 06 de abril de 2011.


Luiz Carlos Costa
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
ESTADO DE ALAGOAS
CGC.12.421178/0001-95
Trav. Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

SETOR DE PROTOCOLO

Nesta data faço remessa do (a) lei nº 1010/2011, de
06 de Abril de 2011 registrado no
Livro de Protocolo em data de 19/04/2011, sob n.º
316/2011, ao Exmo. Sr. Erivaldo Bezerra Sandes, Presidente
desta Casa Legislativa.

Delmiro Gouveia, 19/04/2011.

Reis - 0052
Setor de Protocolo

DESPACHO

Delmiro Gouveia, ___/___/___.

